



Resolução nº 079/2023 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a necessidade de manter o Conselho Tutelar em funcionamento ininterrupto;

Considerando o disposto no Art. 47 da Lei Municipal nº 4.167/2023;

Considerando o resultado final da eleição para o Conselho Tutelar conforme Edital nº 20/2019 – Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Mandato 2020/2023 – Região II – Afonso Pena;

Considerando que o primeiro suplente, Sr. Aleff dos Santos de Oliveira, está empossado até o dia 04/11/23;

RESOLVE:

Empossar o segundo suplente, Sr^a. **Solange da Costa de Jesus**, como conselheira do Conselho Tutelar do Município de São José dos Pinhais para a Regional II – Afonso Pena, para cobrir o período de afastamento por atestado da conselheira tutelar Sandy Aline Graczyk, de **26 de outubro a 03 de novembro de 2023**.

São José dos Pinhais, 26 de outubro de 2023.

Sandy Paola Carneiro Dias

Conselheira Presidente do CMDCA

Resolução n.º 221, de 19 de outubro de 2023 – CMS/SJP

Dispõe sobre a aprovação da utilização dos recursos do Provigia.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/2017, Lei Municipal n.º 2.252/2013, e Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando a aprovação por unanimidade do colegiado, da apresentação realizada na 78ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, em 05 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização dos recursos do Provigia das seguintes Resoluções: Resolução n.º 1.103/2021 (R\$ 116.079,40), Resolução n.º 808/2022 (R\$ 183.639,49), e Resolução n.º 425/2023 (R\$ 86.554,16).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.

São José dos Pinhais, 19 de outubro de 2023.

Robson Vieira da Silva “Jamaica”

Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Debora Cristina Martins Ferreira Chemin

Secretária Municipal de Saúde

Homologado a presente Resolução em 19/10/2023